



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

## **PORTARIA Nº 370/2021**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1828, no livro nº 44, folhas nº 12, na data de 29 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** por **03 (três) anos**, no período de **01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2024**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **MAIKEL SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5417678 PC/PA e do CPF nº 014.757.222-30, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 012640-3.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2021.

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 370/2021

**PORTARIA Nº 370/2021**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1828, no livro nº 44, folhas nº 12, na data de 29 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo MAIKEL SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5417678 PC/PA e do CPF nº 014.757.222-30, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 012640-3.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2021.

***LEONARDO ALBARADO CORDEIRO***

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**7A766093

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/10/2021. Edição 2837  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>